



**FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA**  
**Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras**

## **EDITAL Nº 03/2022/DIRETORIA**

07 de abril de 2022

### **Seleção para vaga de bolsista na biblioteca**

O Colégio de Diretores da Faculdade Católica da Paraíba, por intermédio da Direção de Relações Institucionais, torna pública a abertura de seleção para vaga de iniciação ao mercado de trabalho na biblioteca desta IES, nos termos das disposições constantes do presente edital.

#### **1 Das Disposições Preliminares**

1.1 A seleção será regida pelo presente edital e conduzida por comissão própria, nos termos do art. 5º da Resolução nº 001/2020 do Colégio de Diretores desta IES.

1.2 A seleção será realizada por meio da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA e de entrevista com o coordenador do setor escolhido.

1.3 Em caso de empate, terá preferência o aluno de maior idade.

#### **2 Da vaga e dos requisitos**

2.1 Será ofertada na seleção **01 (uma) vaga, com bolsa**, tendo como destinatário os alunos do turno manhã:

2.2 Nos termos do art. 30 da Resolução nº 001/2020 do Colégio de Diretores da IES, para ingressar no programa, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação para os quais a vaga é disponibilizada;

2.2.2 Não possuir impedimento jurídico;

2.2.3 Estar adimplente com as obrigações financeiras perante a IES;

2.2.4 Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa e/ou financiamento estudantil (governamental ou não);

2.2.5 Apresentar rendimento acadêmico de, pelo menos, 75% nas disciplinas em que estiver matriculado.

### **3 Da Manutenção do Vínculo**

3.1 O aluno ficará vinculado ao setor escolhido pelo prazo de um ano, podendo haver prorrogação, conforme decisão da Direção de Relações Institucionais.

3.2 Em qualquer caso, o vínculo será imediatamente rompido quando houver:

3.2.1 Alteração da realidade acadêmica do aluno, mediante diminuição do aproveitamento em disciplinas matriculadas;

3.2.2 Trancamento, cancelamento, desistência ou transferência do curso;

3.2.3 Constatação, a qualquer tempo, de informações inverídicas e/ou documentos fraudulentos apresentados pelo discente;

3.2.4 Término previsto do curso, de acordo com o prazo mínimo de integralização estabelecido no respectivo Projeto Pedagógico;

3.2.5 A não entrega de documentos solicitados pela Comissão, a qualquer tempo;

3.2.6 A condição de passar a ser beneficiário de qualquer programa governamental de bolsas de estudo e/ou financiamento estudantil, ainda que não integrais, salvo para as vagas de voluntários.

3.2.7 Comunicação, por parte do coordenador do respectivo setor, de desempenho insuficiente nas atribuições desempenhadas pelo aluno.

### **4 Da Carga Horária**

4.1 O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, das 16h às 20h, de segunda à sexta.

4.2 A jornada será supervisionada pelo coordenador do respectivo setor, que fiscalizará e atestará o desempenho da atividade.

### **5 Da Bolsa de Iniciação ao Mercado de Trabalho**

5.1 Ao aluno selecionado para a vaga de bolsista será ofertado o bônus de 30% (trinta por cento) de desconto, incidente sobre o valor das parcelas da semestralidade contratada.

5.2 O bônus é personalíssimo e não cumulável, incidindo separadamente em cada uma das parcelas da semestralidade.

### **6 Das Inscrições**

6.1 As inscrições serão realizadas mediante o encaminhamento do histórico do aluno para o e-mail: [diretorinstitucional@fescfafic.edu.br](mailto:diretorinstitucional@fescfafic.edu.br).

6.2 No campo “Assunto do e-mail”, o aluno deverá informar que se trata de inscrição para a seleção de bolsista a que se refere o presente edital.

6.3 As inscrições ficarão abertas no período de 08 a 15 de abril de 2022, podendo ser prorrogadas a critério da Direção de Relações Institucionais.

## **7 Do Cronograma**

7.1 A seleção seguirá o seguinte cronograma, que poderá sofrer alterações:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Inscrição</b>	08 a 15 de abril	Por e-mail
<b>Entrevistas</b>	18 de abril	biblioteca
<b>Resultado</b>	19 de abril	Site da faculdade

## **8 Das Disposições Finais**

8.1 Os candidatos não selecionados dentro da vaga prevista no presente edital formarão cadastro de reserva.

8.2 Ao final do prazo de vínculo o aluno receberá certificação para fins de titulação.

8.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Direção de Relações Institucionais.

Cajazeiras-PB, em 07 de abril de 2022.

**Pe. Antônio Sérgio Mota da Silva**

Diretor de Relações Institucionais